

Exmo. Senhor Encarregado de Educação,

Conforme legislação em vigor, após o final do ano letivo, os manuais escolares cedidos a título de empréstimo devem ser devolvidos à escola.

Solicita-se, por isso, que se desloque à escola, para devolução dos manuais escolares no dia e hora(s) fixada(s) para o seu educando.

Lembra-se que, no caso de não devolução dos manuais escolares no prazo previsto, ou da devolução dos mesmos em mau estado, não poderão ser emitidos novos vales para o próximo ano letivo.

O Encarregado de Educação pode optar pela não devolução dos manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar à escola o valor de capa dos livros não devolvidos.

Se algum dos manuais escolares for considerado em mau estado, o Encarregado de Educação poderá optar pelo pagamento do valor de capa, não sendo, assim, penalizado na atribuição dos manuais escolares para o próximo ano letivo.

Esclarece-se que se considera que o manual se encontra em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando: a) Não apresenta a totalidade das páginas; b) As páginas encontram-se escritas; c) Existem rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscos que impedem ou dificultam a leitura parcial ou integral do manual; d) O manual não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que dificultem ou impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos.

Lembra-se também que os portáteis e acessórios, cedidos a título de empréstimo, devem ser entregues quando o aluno finaliza o seu percurso escolar (conclusão do 12º ano) ou quando o aluno deixa, por qualquer motivo, de frequentar o nosso agrupamento ao longo do seu percurso escolar.

Viana do Castelo, 26 de junho de 2024

A Diretora

**SÍLVIA CRISTINA
EVANGELISTA
LOPES VIDINHA**

Assinado de forma digital por
SÍLVIA CRISTINA EVANGELISTA
LOPES VIDINHA
Dados: 2024.06.26 15:32:41
+01'00'

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES		
LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR		
SALA: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO		
ENTRADA NA ESCOLA: CAMPO DE JOGOS		
2º E 3º CICLO		
ANO DE ESCOLARIDADE	DATA	HORÁRIO
5º ANO	2 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
6º ANO	3 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
7º ANO	4 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
8º ANO	5 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
9º ANO	8 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30

SÍLVIA CRISTINA
EVANGELISTA LOPES
VIDINHA

Assinado de forma digital por
SÍLVIA CRISTINA EVANGELISTA
LOPES VIDINHA
Dados: 2024.06.26 15:33:46 +01'00'

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES		
LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR SALA: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO		
ENTRADA NA ESCOLA: CAMPO DE JOGOS		
Secundário		
ANO DE ESCOLARIDADE	DATA	HORÁRIO
10º ANO	9 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
11º ANO	10 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
12º ANO	11 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
-a)-	12 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30

a) Para todos aqueles que não puderam comparecer no dia agendado.

NB: Os alunos que frequentaram o 10º ano no ano letivo 2023/2024 entregarão os manuais das disciplinas bienais no final do ano letivo 2024/2025 a fim de poderem utilizá-los para preparação dos exames nacionais; nas disciplinas trienais, os manuais serão entregues no final do ano letivo 2025/2026.

SÍLVIA CRISTINA
EVANGELISTA LOPES
VIDINHA

Assinado de forma digital por
SÍLVIA CRISTINA EVANGELISTA
LOPES VIDINHA
Dados: 2024.06.26 15:34:18 +01'00'